

## **ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSAB DE PARANAGUÁ.**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2017, reunidos na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaguá, localizada na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto – Complexo Aeroparque, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do COMSAB, na forma do Decreto Municipal nº 441/2017, representando as instituições signatárias da lista de presença que faz parte integrante da presente ata. O Sr. Presidente Raphael Rolim de Moura iniciou os trabalhos informando sobre o CNPJ/MF do Fundo, qual seja o de nº 29.047.939/0001-93, sendo os dados bancários da Caixa Econômica Federal, agência 0398, operação 006 – conta governo, nº 00071056-8 e o valor do saldo o do importe de R\$ 840.740,60 (oitocentos e quarenta mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), na forma da Planilha emitida pelo Controlador Interno da CAGEPAR, Sr. Adelmo Lopes dos Santos. Quanto as audiências públicas até aqui realizadas pela concessionária Paranaguá Saneamento, CAGEPAR e Município de Paranaguá, foi informado pela CAGEPAR sobre a realização na Ilha dos Valadares e na Ilha do Mel, devendo haver mais 05 reuniões nas próximas semanas, cujo calendário será confirmado e informado aos membros do COMSAB. O Secretário representante da autarquia respondeu as indagações do Representante da Secretaria da Saúde e do Representante da Associação Comercial sobre a suspensão da cobrança da tarifa de esgoto na Ilha dos Valadares, bem como sobre o cronograma de obras na Ilha do Mel, sendo que a concessionária deverá apresentar aos membros do COMSAB o material atinente as reuniões suso referidas; Representante da Associação de Moradores de Emboguaçu: análise sobre eventual cobrança irregular na região, ao que foi solicitado para que seja feita reclamação coletiva na Ouvidoria da CAGEPAR; ainda indagou sobre a necessidade de educar a população pelas Associações de Bairros existentes; Representante do CREA/PR indagou: a) sobre a edição da Lei Municipal nº 2.000/1997, restaram solicitadas informações sobre as áreas de localização que irão ser afetadas no município, tipo de rede e tratamento, bem como a CAGEPAR deve informar sobre a Lei 3.660/2017 e os beneficiados; o Presidente informou sobre a importância da conscientização da população, bem como sobre a atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico que será realizado no próximo ano, havendo tratativas neste sentido; o Representante da CAGEPAR informou que estão sendo feitos estudos atinentes as atualizações da Lei Municipal nº 2.000/1997; b) sobre as ligações na Ilha dos Valadares, deverá ser repassada as soluções tratadas sobre os sistemas existentes na ilha, sendo que deverá ser informado aos Conselheiros; c) informou, ainda, que atinente ao Plano Estadual de Saneamento Básico, deve o município passar informações para que sejam levadas ao Plano Estadual; ficou aprovada a expedição de ofício à concessionária e à CAGEPAR para que sejam informados os tipos de rede de tratamento de esgoto no município que atendem os requisitos da lei municipal nº 3.660/2017; no que concerne aos estudos referentes as alterações do Regimento Interno, houve a remessa do processo à PROGEM, em 24/10/2017, na forma do

*João*

*João*


*Jean Carlos K. Faria Junior*

*João*

*João*

*João*

Ofício CAGEPAR nº 240/1017, estando no aguardo da manifestação da Procuradoria do Município, após estudos e sugestões apontadas pela Direção da autarquia; o Presidente manifestou a intenção de reiniciarmos no início do próximo ano as atividades do COMSAB, sugerindo que desde já seja realizado o Calendário de Reuniões, ficando aprovadas as seguintes datas: 31/01, 28/02, 28/03, 25/04, 30/05, 27/06, 25/07, 29/08, 26/09, 31/10 e 28/11; Reposta ao processo nº 29.058/2017 (processo CAGEPAR nº 653/2017), na forma do Ofício nº 294/1117, entregue neste ato, já devidamente autuado, para ciência aos interessados. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a presente reunião às 10:515 horas, sendo lavrada a presente ata pelo Secretário, Diretor Geral da CAGEPAR, sendo subscrita por todos os presentes.

  
Raphael Rolim de Moura  
Presidente do COMSAB  
Presidente do FMSB

  
Paulo Sérgio Guedes  
Secretário do COMSAB  
Tesoureiro do FMSB

Leonardo M B Albarr  
Francisco Xavier Silva de Souza  
Jean Carlos K. Freire

  
Eloi MARTINS

✓  
Pâmela Dal'Vega S.

Maria  
Fongel

Antônio José da Silva